

## PORTARIA Nº 004/2024

### **INSTITUI CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Instituir o cronograma de pagamento dos ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024 na forma a seguir:

<b>Mês</b>	<b>DIA</b>
Janeiro	30 (Terça-Feira)
Fevereiro	29 (Quinta-Feira)
Março	28 (Quinta-feira)
Abril	30 (Terça-Feira)
Maiο	29 (Quarta-Feira)
Junho	28 (Sexta-Feira)
Junho (13º Salário - 1ª parcela)	28 (Sexta-Feira)
Julho	30 (Terça-Feira)
Agosto	30 (Sexta-Feira)
Setembro	30 (Segunda-Feira)
Outubro	30 (Quarta-Feira)
Novembro	29 (Sexta-Feira)
Dezembro (13º Salário - 2ª parcela)	20 (Sexta-Feira)
Dezembro	27 (Sexta-Feira)

**Art. 2º** A primeira parcela do Décimo terceiro salário refere-se aos aposentados e pensionistas, nos Termos da Lei nº 6910/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*